



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Este Documento ficou afixado

no Mural Oficial da Prefeitura

PORTARIA MUNICIPAL Nº 301/2024 Período de 21/11/24 a 20/12/24

**“ CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE
DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A
SERVIDORA MUNICIPAL
RAFAELA STEFANELO MANFIO.”**

PAULO DORIVAL FRANCO DA ROSA, Prefeito Municipal em Exercício de Boa Vista das Missões - RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 107, inciso I, da Lei Municipal nº 782/2006 de 10 de Julho de 2006, concede a servidora municipal **RAFAELA STEFANELO MANFIO**, ocupante do cargo de Professora Area 01 – Séries Iniciais (contrato administrativo por prazo determinado em caráter emergencial nº 31/2024), Matrícula 1894, 20 horas semanais, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** pelo prazo de 10 (dez) dias, com início retroativo dia 11 de novembro de 2024 e término em 20 de novembro de 2024, conforme atestado médico apresentado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, aos 21 dias do mês de novembro de 2024.

PAULO DORIVAL FRANCO DA ROSA
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se.